TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 107/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA ATIVA TERCEIRIZACAO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** inscrito no CNPJ sob o n. 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, s/n, CEP 78.049-926, nesta capital, representado neste ato pela Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, portadora da Carteira de Identidade n. 000610-6 SSP/SP e do CPF sob o n. 161.705.391-00, **CONTRATANTE** e a empresa **ATIVA TERCEIRIZACAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.900.850/0001-58, sediada na Rua Leblon, 100, Jardim Guanabara, Cuiabá, MT, CEP 78.010-660, **CONTRATADA,** representada pelo Senhor **NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 150065-0, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 989.158.601-44, em observância à Lei nº 8.666/1993, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A5514115

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte a Cláusula Segunda – Vigência e a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência, de **06/01/2023 à 05/01/2024**, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

2.2. Fica resguardado à CONTRATADA exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FONTE ORÇAMENTARIA

3.1. Alterar em parte a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alterar a Fonte Orçamentaria FUNAJURIS 240 para 1.760.0000, conforme oficio 7/2022 - COPLAN (Exp. 0015422-66.2022.8.11.0000), a partir de janeiro/2023**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A5514115

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA G.PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça -MT
CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)
Senhor **NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA**
Representante da ATIVATERCEIRIZACAO LTDA
CONTRATADA

ATIVA TERCEIRIZACAO EIRELI:08900850000158
Assinado de forma digital por ATIVA TERCEIRIZACAO EIRELI:08900850000158
Dados: 2022.12.22 14:34:02 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A5514115